



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de  
**89940 - Guarujá do Sul**

LEI Nº 581 de 05 de Outubro de 1981.

APROVA NOMENCLATURA DAS RUAS DO DISTRITO  
DE PESSEGUEIRO, NO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ-  
DO SUL, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLEMENTE CONTE, Prefeito Municipal de Guarujá do Sul, Estado de -  
Santa Catarina,

TORNA PÚBLICO, a quem interessar possa, que a Câmara Municipal vo-  
tou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado a nomenclatura das Ruas do Distrito de Pes-  
segueiro, Guarujá do Sul, conforme denominação na cópia do mapa -  
anexo.

Art. 2º - Revôgam-se as disposições em contrário, entrando a pre-  
sente Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ DO SUL - SC, em 05 de Outubro de -  
1981.

CLEMENTE CONTE.  
Prefeito Municipal.

Certificamos que a presente-  
Lei foi publicada e registrada  
nesta Secretaria em data supra.

ANTÔNIO PERREL.  
Aux. Secretaria.